



HOSPITAL DE BRAGA E.P.E

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de Técnico Especialista, da Área de Terapia Ocupacional, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho Conjunto nº9657/2020, de 29 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, de 7 de outubro e nos termos da Portaria nº154/2020, de 23 de junho e conforme Despacho do Conselho de Administração do Hospital de Braga E.P.E.

ATA Nº1

No dia um do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um) pelas 11 horas, através de meios telemáticos, ao abrigo da possibilidade prevista no Artigo 5º da Lei nº1-A/2020 de 19 de agosto, realizou-se a primeira reunião do Júri de Concurso suprarreferido, para o Hospital de Braga E.P.E-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído por:-----

Presidente: Maria de Lurdes Ângelo Ribeiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenadora Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E.P.E-----

1º Vogal Efetivo: Jorge Augusto Lisboa Carneiro Manso Gigante, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Terapia Ocupacional Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E-----

2º Vogal Efetivo: Maria da Luz Guerra Miguel, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenadora Terapia Ocupacional, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria nº154/2020 de 23 de junho, na Portaria nº721/2000 de 5 de setembro, no Dec. Lei nº110/2017 de 31 de agosto e no Dec. Lei nº111/2017 de 31 de agosto.-----

1-Definição dos métodos de seleção-----

É definido como único método de seleção a Prova Pública de Discussão Curricular.-----

A Prova Pública de Discussão Curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências

genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A Prova Pública de Discussão Curricular tem uma valoração de 100% e será avaliada de acordo com a grelha de avaliação que consta no Anexo IV da Portaria nº721/2000 de 5 de setembro, reproduzida em anexo a esta ata (Anexo I) onde constam os critérios de avaliação.

A Prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no nº 2 do artº8 da Portaria nº154/2020 de 23 de junho.

A Prova Pública de Discussão Curricular é Pública devendo o Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Hospital de Braga E.P.E publicar, no seu placard, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

2-Resultado da Prova Pública de Discussão Curricular

Os resultados da prova Pública de Discussão Curricular são obtidos pela média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada membro efetivo do Júri, avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

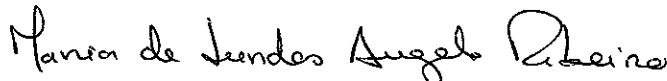
A classificação dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, tendo como base a nota final.

Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28 da Portaria nº154/2020 de 23 de junho.

Conforme artigo 11 da Portaria 270/2020 é privilegiada a utilização de meios telemáticos, na participação dos membros do Júri nas suas reuniões e a prestação de provas pode ser realizada por videoconferência desde que haja acordo entre o Júri e os respetivos candidatos e as condições para o efeito.

Por fim, e no que diz respeito à calendarização para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.

--A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão Curricular, é composta por duas folhas, e um anexo com duas páginas. Lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.

A Presidente: 

1ª Vogal Efetivo: 

2ª Vogal Efetivo:

Assinado por: Maria da Luz Guerra Miguel
Número de Identificação: B104321706
Data: 2021.03.01 13:46:22+00'00'

17. Junho 2016
VLC

CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR CONCURSO TSDT ESPECIALISTA HOSPITAL DE BRAGA E.P.E

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

ANEXO I

FATORES DE AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional comprovada na área • Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da área profissional, assessoria e consultadoria na respetiva profissão • Atividades de formação nacionais e internacionais (ações de formação, congressos, simpósios) com interesse para a respetiva profissão • Experiência profissional comprovada na área de ensino (área profissional) • Trabalhos publicados em autoria e coautoria, orientação de trabalhos, com interesse científico na área profissional • Experiência em funções de gestão/coordenação • Formação nas áreas de ensino e/ou gestão 	ELEVADO BOM SUFICIENTE REDUZIDO INSUFICIENTE
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Sequência e clareza na apresentação • Estética da apresentação; criatividade • Poder de síntese • Controle de tempo 	
APRESENTAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza e articulação na exposição • Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes • Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas • Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos 	
ARGUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de comunicação • Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes • Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo • Objetividade, rigor e clareza nas respostas • Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri) 	

PONTUAÇÃO DOS NÍVEIS CLASSIFICATIVOS	ELEVADO	20
	BOM	16
	SUFICIENTE	12
	REDUZIDO	8
	INSUFICIENTE	4

CLASSIFICAÇÃO FINAL= (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI) / 3

PRESIDENTE: *Maria de Fátima Angelina Ribeiro*

1ª VOGAL EFETIVA: *[Handwritten signature]*

2ª VOGAL EFETIVA:

Assinado por: **Merla da Luz Guerra Miguel**
 Num. de identificação: B104321706
 Data: 2021.03.01 13:47:30+00'00'

